



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.NPJ: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 316/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O policiamento ostensivo, como o próprio nome já designa deve ser o mais visível possível. Ele se realiza por meio da polícia ostensiva, por um conjunto de processos, de tipos e de modalidades.

Policiamento ostensivo, de competência da polícia militar, são todos os meios e formas de emprego da Polícia Militar, no qual o policial é facilmente identificado pela farda que ostenta, como principal aspecto e de equipamentos, aprestos, armamento e meio de locomoção, para a preservação da ordem pública, observando critérios, táticos, variáveis e princípios próprios da atividade, visando a tranquilidade e bem-estar da população.

O policiamento ostensivo tem como função principal realizar a prevenção dos crimes, contravenções penais e de violação de normas administrativas em áreas específicas, como trânsito, meio ambiente, poluição sonora entre outras. O policiamento ostensivo se constitui em medidas preventivas e de segurança, para evitar o acontecimento de delitos e de violações de normas.

O objetivo principal do policiamento ostensivo é atuar na eliminação da crença de que a oportunidade faz o ladrão. Se não existir oportunidade de delinquir, então o crime também não existirá. Nunca será possível eliminar todas as oportunidades de delinquir, mas pela atuação eficaz da polícia ostensiva, com policiamento ostensivo bem planejado e executado, estas podem ser extremamente minimizadas e diminuídas, muito mais pela sensação de presença, do que de efetiva presença real.

Os policiamentos frequentes e visíveis em todas as horas e em todos os bairros de uma cidade criam uma impressão de onipresença e onipotência. A reputação de que o policiamento ostensivo atende às ocorrências criminosas com rapidez e segurança, corre de boca em boca, por meio da imprensa falada, escrita e televisiva, e o futuro delinquentes e contraventores se



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.NPJ: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

convence, sem necessidade de experiência pessoal, de que o serviço de policiamento não falho.

Diante do exposto de que o policiamento ostensivo é um serviço indispensável e que desempenha um papel de primeira importância na consecução dos objetivos finais da polícia, além de ser a única forma de serviço policial que diretamente trata de eliminar a oportunidade do mau comportamento e reprime o desejo de delinquir, destruindo as influências daninhas, é que apresentamos o seguinte requerimento:

Requeremos na forma regimental, após decisão favorável do Plenário, que a Mesa Executiva encaminhe expediente à Polícia Militar – Batalhão 31º BPM, solicitando do mesmo que autorize um policiamento ostensivo para a localidade Guajará de Beja, para que as pessoas do local possam dispor desse serviço tão necessário e até mesmo indispensável para os mesmos, devido à ação de vândalos que têm ameaçado a integridade física das pessoas que ali residem. Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos munícipes via órgãos de imprensa local de nosso Município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: “Mário Ferreira Fonseca”, em 02 de outubro de 2023.

Gilberto Costa
VEREADOR - REPUBLICANOS